# SOLICITAÇÃO DE CREDENCIMENTO DE PROFESSORES JUNTO À CPG

|  |
| --- |
|   |
| Programa: **ENGENHARIA MINERAL (PPGEMin) - ESCOLA POLITÉCNICA DA USP -** Área de Concentração: **3134** |
| Nome do interessado:  |  |
| Instituição do pesquisador:  |  |
| Departamento:  |  |
| Professor da USP | [ ]  | EP-USP | [ ]  | Outra unidade USP:  | [ ]  | Não docente USP |
| Regime de trabalho (se professor da USP) | [ ]  | RDIDP | [ ]  | RTC  | [ ]  | RTP |
|  |
|  |
| **NÍVEL DA SOLICITAÇÃO**  |
| [ ]  CREDENCIAMENTO INICIAL PLENO |  |  |  |  |
| [ ]  RECREDENCIAMENTO |  |  |  |  |
| [ ]  ESPECÍFICO | [ ]  | MESTRADO | [ ]  | DOUTORADO *(indicar o nome do aluno abaixo)* |
| [ ]  COORIENTAÇÃO  | [ ]  | ORIENTADOR EXTERNO *(indicar o nome do aluno abaixo)* |
| Nome do(s) candidato(s): |  |
|  |  |

**NORMAS DO PPGEMIN PARA CREDENCIAMENTO OU RECREDENCIAMENTO DE ORIENTADORES**

###### Os critérios para credenciamento de orientadores ou coorientadores são descritos no regulamento do PPGEMin (disponível no site: www.pmi.poli.usp.br - Pós-Graduação - Normas) e abaixo sumarizados. Detalhes dos requisitos, bem como situações não descritas abaixo, devem ser consultadas no regulamento.

## **X.3 Categorias de orientadores**

Orientador pleno é o docente habilitado a orientar alunos de Mestrado e/ou Doutorado; orientador específico é o docente autorizado pela CPG a exercer orientação limitada a aluno determinado, após análise e aprovação pela CCP; coorientador é o docente autorizado a participar da orientação de um determinado aluno de Mestrado ou de Doutorado, orientado por um orientador credenciado no programa.

## **X.6 Critérios para credenciamento inicial pleno de orientadores (validade de três anos):**

1. ter ministrado pelo menos 2 (duas) vezes disciplina de pós-graduação no programa nos últimos 3 (três) anos;
2. ter concluído a orientação de pelo menos 1 (um) aluno de Mestrado nos últimos 3 (três) anos, a contar da data da solicitação;
3. ter produção científica correspondente a 3 (três) trabalhos publicados (ou aprovados para publicação), nos últimos 3 (três) anos, a contar da data da solicitação, em:
* periódicos indexados considerados de relevância para a área das Engenharias II, i.e., Qualis A1, A2, B1, ou JCR ≥ 0,3, e/ou;
* patentes/propriedade intelectual.

## **X.7 Critérios para recredenciamento de orientadores (validade de três anos):**

1. ter ministrado pelo menos 3 (três) vezes disciplina de pós-graduação no programa nos últimos 3 (três) anos;
2. ter concluído a orientação de pelo menos 1 (um) aluno de Mestrado ou Doutorado nos últimos 3 (três) anos, a contar da data da solicitação;
3. ter produção científica correspondente a 3 (três) trabalhos publicados (ou aprovados para publicação), nos últimos 3 (três) anos, a contar da data da solicitação, em:
* periódicos indexados considerados de relevância para a área das Engenharias II, i.e., Qualis A1, A2, B1, ou JCR ≥ 0,3, e/ou;
* patentes/propriedade intelectual.

## **X.8 Critérios para credenciamento de orientadores específicos (credenciamento por orientação específica):**

1. ter ministrado pelo menos 1 (uma) disciplina no programa nos últimos 3 (três) anos, a contar da data da solicitação;
2. ter publicado pelo menos 2 (dois) artigos em periódicos indexados considerados de relevância para a área das Engenharias II, i.e., Qualis A1, A2, B1, ou JCR ≥ 0,3, nos últimos 3 (três) anos, a contar da data da solicitação.

## O primeiro credenciamento será preferencialmente específico. O número de orientações específicas por professor ou pesquisador está limitado a 3 (três) orientações de Mestrado e 1 (uma) orientação de Doutorado. A solicitação de credenciamento específico para orientar Doutorado exige que o solicitante tenha concluído pelo menos uma orientação de mestrado.

## **X.9 Credenciamento de coorientadores (credenciamento por orientação específica)**

Para credenciamento de coorientadores, será utilizado o mesmo critério mínimo de produção científica de credenciamento de orientadores especificado no item X.8.

## **X.10 Critérios para credenciamento de orientadores externos (credenciamento por orientação específica)**

Para credenciamento específico de orientadores sem vínculo com a EPUSP (externos), os candidatos deverão ser portadores de formação acadêmica ou experiência profissional complementar aos orientadores do PPGEMin, de maneira tal que sua participação enriqueça o conteúdo das teses/dissertações desenvolvidas no programa. Além deste requisito fundamental, o candidato deverá apresentar produção mínima, nos últimos três anos, de três trabalhos publicados ou aceitos para publicação em periódicos indexados considerados de relevância para a área das Engenharias II, i.e., Qualis A1, A2, B1, ou ou JCR ≥ 0,3.

### **RESUMO DA PRODUÇÃO BASEADA NO CURRÍCULO LATTES**

**1 - DISCIPLINAS DE PÓS GRADUAÇÃO MINISTRADAS NO PROGRAMA (últimos 3 anos)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Sigla**  | **Nome da disciplina** | **Nº oferecimentos**  |
|       |       |       |
|       |       |       |
|       |       |       |
|       |       |       |
|       |       |       |

**2 - ORIENTAÇÃO/SUPERVISÃO (últimos 3 anos)**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Número de orientações**  | **IC**  | **Mestrado** | **Doutorado** | **Pós-Doutorado** | **Outras: especificar** |
| Em andamento |     |     |     |     |       |
| Concluídas |     |     |     |     |       |

**3 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA (últimos 3 anos)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Produção científica** | **Quantidade** |
| a) Artigos publicados ou aceitos em periódicos indexados A1, A2 ou B1 na área de Engenharias II |     |
| b) Artigos publicados ou aceitos nos demais periódicos (B2, B3, B4, B5 ou C) de Engenharias II |     |
| c) Livros |     |
| d) Capítulos de livros |     |
| e) Patentes aprovadas |     |
| f) Artigos completos em anais de congressos internacionais |     |
| g) Artigos completos em anais de congressos nacionais |     |

**4 – PATENTES/PROPRIEDADE INTELECTUAL (últimos 3 anos)**

|  |  |
| --- | --- |
| **Patentes**  | **Quantidade** |
|
| Aprovadas |       |
| Publicadas |       |

**5 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES**

- Indicar se mantém vínculo com outra instituição e respectivo regime/carga horária.

- Indicar se atua em outros programas de pós-graduação.

|  |
| --- |
|       |

**SUMÁRIO DA PRODUÇÃO (últimos 3 anos)**

Segue abaixo um sumário das atividades realizadas pelo docente e os critérios mínimos exigidos para credenciamento ou recredenciamento no PPGEMin. **Estas informações devem ser verificadas pelo parecerista.**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item avaliado** | **Quantidade (últimos 3 anos)** | **Quantidade mínima exigida** |
| **Credenciamento inicial pleno** | **Recredenciamento pleno** | **Específico ou coorientador** | **Específico externo** |
| Oferecimento de disciplinas de pós-graduação |  | 2 | 3 | 1 | - |
| Publicações em revistas indexadas A1, A2 ou B1 (Engenharias II) |  | 3 | 3 | 2 | 3 |
| Patentes/propriedade intelectual aprovadas |  | - | - |
| Orientações concluídas de mestrado e/ou doutorado |  | 1 | 1 | 1 para orientar doutorado | - |

|  |  |
| --- | --- |
| Link para o currículo Lattes:  |  |
|  |  |
| **Declaro serem verdadeiras as informações apresentadas.** |
| São Paulo, **dd/mm/yyyy** |  |  |
|  | **Prof(a). Dr(a). Nome completo** |  |

# PARECER DE MÉRITO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES JUNTO À CPG

|  |
| --- |
| *O parecer deve ser elaborado por docente designado pela CCP do PPGEMin.**Parecerista: fazer uma avaliação criteriosa sobre as atividades desenvolvidas pelo interessado, sua atuação junto à pesquisa e à pós-graduação, sua produção científica e outras informações relevantes. Verificar as informações fornecidas com os dados do currículo Lattes e avaliar se o candidato atende aos critérios mínimos para credenciamento.*       |
|  | Favorável | [ ]  | Não favorável | [ ]  |
|  |
| Prof(a). Dr(a).  | Nome completo | Assin.: |  |
| Programa de PG:  |       |
| Instituição/Unidade:  |       |
| Data:  | dd/mm/yyyy |
|  |
| Aprovado pela CCP em  | **\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_** |  | Aprovado pela CPG em  | **\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_** |